



DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos do artigo 13, § 5º, da Lei Municipal nº 1.142/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 13, § 5º, da Lei Municipal nº 1.142/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. **Geraílda Silva Barbosa Santana** – Suplente da Diretoria do STR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim (Titular)
2. **Antônio Cândido da Silva** – Suplente da Diretoria do STR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim (Titular)
3. **João Ribeiro da Silva Filho** – Representante da Associação de Agricultores/as Agroecológicos de Bom Jardim – AGROFLOR (Titular)
4. **Josefa Barbosa da Silva** – Representante da Legião Assistencial Bonjardinense – LAB (Titular)
5. **Severino Antônio Sancho** – Representante da Paróquia de Sant'Ana (Titular)
6. **Maria Helena de Amorim Silva** – Representante da Paróquia de Sant'Ana (Suplente)
7. **Maria Lúcia Salvino Barbosa** – Funcionária do STR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim (Suplente)
8. **Poliana Carla Ferreira Ramos** – Diretora das Mulheres e Juventude, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Jardim (Suplente)



9. **Ambrósio Lourenço da Silva** – Representante da Associação de Agricultores/as Agroecológicos de Bom Jardim – AGROFLOR (Suplente)
10. **Keille Barbosa de Sousa** – Representante da Legião Assistencial Bonjardinense – LAB (Suplente)

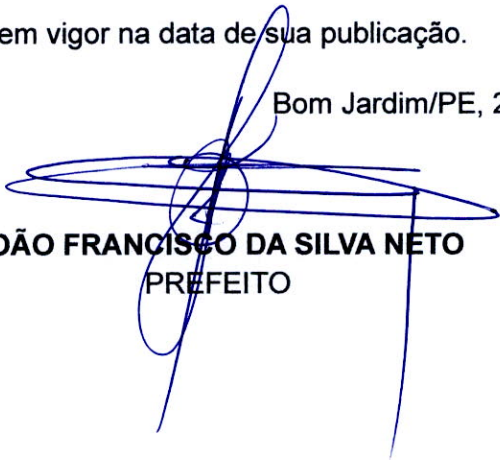
II - Representantes do Poder Público:

1. **Maria Agnes Araújo Lins** – Nutricionista da Secretaria de Educação (Titular)
2. **Maria Eduarda Duarte Leite dos Santos** – Auxiliar Administrativo da Secretaria de Saúde (Titular)
3. **André Anderson da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Titular)
4. **José Rodolfo A. Dutra das Mercês** – Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação (Suplente)
5. **Luciene Maria da Conceição** – Coordenadora de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde (Suplente)
6. **Jorge Jerônimo Alves da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do COMSEA terá duração de 2 (dois) anos, conforme artigo 13, § 5º, da Lei Municipal nº 1.142/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

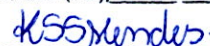
Bom Jardim/PE, 23 de janeiro de 2025.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 23 / 01 / 2025



Responsável pela Publicação